



PORTARIA Nº 199/2025

**Dispõe sobre a reintegração de servidora
no quadro funcional da Prefeitura
Municipal de Novo Hamburgo, por
decisão judicial.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo nº 5000121-02.2015.8.21.0019/RS de reintegrar imediatamente a servidora LUCIA MARGARETE DA SILVA SOUZA ao cargo efetivo de Auxiliar de Bibliotecário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reintegrada ao serviço público municipal, na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, a Sra. LUCIA MARGARETE DA SILVA SOUZA, conforme decisão exarada nos autos de nº 5000121-02.2015.8.21.0019/RS, a contar de 02 de janeiro de 2025.

§ 1º - A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi concursada (Auxiliar de Bibliotecário), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Secretária Municipal de Administração